



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>**Ata - SEI nº 510/2023/DE-EBSERH**

Brasília, 28 e 29 de dezembro de 2022.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

NIRE: 5350000473-4

CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 510ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: A reunião eletrônica foi iniciada no dia 28 de dezembro de 2022, às 19h, e se estendeu até o dia 29 de dezembro de 2022, às 12:10h, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros da Diretoria Executiva: Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente; Erlon César Dengo, Diretor de Administração e Infraestrutura; Giuseppe Cesare Gatto, Diretor de Enxion, Pesquisa e Atenção à Saúde; Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor de Gestão de Pessoas, e Diretor de Tecnologia da Informação Substituto; e Iara Ferreira Pinheiro, Diretora de Orçamento e Finanças. Registradas as ausências justificadas do Vice-Presidente, Antonio César Alves Rocha, e da Diretora de Tecnologia da Informação, Simone Henriqueta Cossetin Scholze.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

1) Processo 23529.000949/2020-16: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 247/2020/DL/PMD, referente à contratualização do HU-UFGD;

2) Processo 23538.010674/2020-10: 22º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2017, referente à contratualização do Humap-UFMS.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) **Processo 23529.000949/2020-16.** Trata-se da celebração do **2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 247/2020/DL/PMD, referente à contratualização do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD)**, da Rede Ebserh, com o Município de Dourados, Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Dourados (SMS-Dourados-MS), com interveniência da Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul, tendo como objeto a realização de **aporte de recurso financeiro extra**, em parcela única, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), oriundo do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde. A Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde (Depas), em seu Voto sobre a matéria, ressaltou que a negociação contratual é realizada pelas partes, com base nas **diretrizes de contratualização**, com os devidos ajustes para atender às particularidades do hospital e a respectiva integração à Rede de Atenção à Saúde, sendo os termos do acordo consolidados no Instrumento Formal de Contratualização (IFC) de responsabilidade exclusiva dos gestores que realizam o ato administrativo. A Depas registrou que o atual IFC apresenta validade até 28/12/2025, enquanto o Documento Descritivo (DD) permanece vigente até 28/12/2022 e está em processo de elaboração da proposta de revisão, para avaliação pelo gestor de

saúde oportunamente. Registrou-se que, com o acréscimo do recurso extra, houve a **atualização do valor global do contrato**, considerando a vigência de 60 (sessenta) meses, passando-se de R\$ 194.405.975,66 (cento e noventa e quatro milhões, quatrocentos e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 194.955.975,66 (cento e noventa e quatro milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), ou seja, um **acrécimo de 0,23% (vinte e três centésimos percentuais)**. Em razão de se tratar de recurso pontual, não houve alteração do valor mensal do contrato, sendo atualizado apenas o novo valor na Cláusula Sétima do instrumento contratual, cujo título é 'Dos Recursos Financeiros, Dotação Orçamentária, Pagamento'.

- Aprovada, por unanimidade, a celebração do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 247/2020/DL/PMD, referente à contratualização do HU-UFGD, da Rede Ebserh, a ser celebrado com o Município de Dourados, Mato Grosso do Sul, por intermédio da SMS-Dourados-MS, com interveniência da Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul, conforme descrito no Voto da Depas. Editado o Boletim de Voto nº 20/2022 da Diretoria Executiva, incluído no Processo 23529.000949/2020-16, assinado eletronicamente pelos membros do colegiado.

2) Processo 23538.010674/2020-10. Trata-se da celebração do **22º (vigésimo segundo) Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2017, referente à contratualização do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS)**, da Rede Ebserh, com o município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS-MS), com a participação da Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul, tendo como objeto o **acrécimo pontual** estimado de R\$ 78.221,25 (setenta e oito mil duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) com **recursos estaduais**, para custeio dos **procedimentos de hemodiálise ambulatorial para pacientes crônicos**, de acordo com a Resolução nº 77/SES/MS (25915748) do Ministério da Saúde, referente às **competências de julho a dezembro de 2022**. Registrou-se que as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

- Aprovada, por unanimidade, a celebração do 22º (vigésimo segundo) Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2017, referente à contratualização do Humap-UFMS, com o município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, por intermédio da SMS-MS, com a participação da Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul, conforme descrito no Voto da Depas. Editado o Boletim de Voto nº 19/2022 da Diretoria Executiva, incluído no Processo nº 23538.010674/2020-10, assinado eletronicamente pelos membros do colegiado.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ERLON CÉSAR DENGÓ

DAI

GIUSEPPE CESARE GATTO

DEPAS

RODRIGO AUGUSTO BARBOSA

DGP

DTI Substituto

IARA FERREIRA PINHEIRO

DOF

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 03/01/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Cesar Dengo, Diretor(a)**, em 10/01/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Cesare Gatto, Diretor(a)**, em 02/02/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Ferreira Pinheiro, Diretor(a)**, em 22/02/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 23/02/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor(a)**, em 24/02/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26748394** e o código CRC **234B632B**.

Referência: Processo nº 23477.000129/2023-11 SEI nº 26748394